



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 13/2022

**Dispõe sobre a participação dos
Vereadores de forma remota nas sessões
legislativas desta Câmara de Vereadores.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, VI, X e XXI, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), e ainda para o aperfeiçoamento da participação dos Vereadores de forma remota nas sessões legislativas desta Casa (artigo 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora n. 16/2020), **RESOLVE:**

Art. 1º Incumbirá ao Vereador quando optar pela participação de forma remota nas sessões legislativas:

I – providenciar equipamento compatível para conexão à Rede Mundial de Computadores (Internet), com banda larga que permita qualidade de transmissão e recepção de áudio e vídeo;

II – utilizar equipamento que possua dispositivo de câmera, com imagem de vídeo frontal habilitada (visível) e acessibilidade remota;

III – fornecer número de contato telefônico para recebimento de mensagens, nos casos de pane do sistema de videoconferência;

IV – manter-se conectado ao dispositivo e ao sistema sem entregar a outrem, evitando interrupções enquanto durar a sessão;

V – evitar exposição pública de pessoas que não sejam parlamentares; e

VI – portar-se adequadamente com vestuário formal e condigno durante a sua participação de forma remota nas sessões.

Art. 2º Competirá à Diretoria de Tecnologia da Informação desta Casa disponibilizar número telefônico para suporte aos Vereadores durante a sua participação de forma remota nas sessões legislativas, além de prestar o apoio técnico e as orientações necessárias a cada parlamentar.

Art. 3º Diante da urgência da matéria, este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixado imediatamente no átrio desta Casa de Leis e enviado para a publicação no Jornal do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 22 de julho de 2022.

MARCELO WERNER
Presidente